



REQUERIMENTO Nº 08

(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a aplicação da Lei nº 2.689, de 19 de fevereiro de 2001.

Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo:

Com fundamento nos Art. 85 c/c o Art. 240 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de audiência pública, para debater a aplicação da Lei nº 2.689, de 19 de fevereiro de 2001, principalmente no que diz respeito ao processo de alienação.

JUSTIFICAÇÃO

Em audiência pública, realizada nessa Casa de Leis no último dia 11 de março do corrente ano, em que se tratou dos recursos hídricos no DF, foi amplamente elencado pelos presentes e em especial os produtores rurais, a questão do solo e da titularização das terras rurais.

A questão do tema titularização foi amplamente discutido nesta Casa em legislaturas anteriores resultando na sanção da Lei nº 2.689/2001. Nos termos dessa Lei ficou o Distrito Federal e a TERRACAP autorizados a alienar e conceder o direito real de uso das terras públicas rurais. Além do mais, ficou ali definido

8



todo o rito administrativo com vistas a viabilizar a titularização de forma definitiva, por meio de licitação na modalidade de concorrência pública.

Contudo até o momento grande parte dos produtores rurais não foram contemplados com a aplicação do que foi estabelecido em Lei.

Essa audiência Pública tem por objetivo discutir os entraves, as dificuldades operacionais e jurídicas para que a Lei surta os efeitos almejados.

Diante do exposto requeremos essa audiência pública para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidade e autoridades competentes sobre essa importante atividade profissional e produtiva, de maior crescimento no Distrito Federal. Ciente da importância que reveste a matéria, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões

LILIANE RORIZ

Deputada Distrital